

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS
(Artigo 92 º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foram autorizadas por meu despacho, as mobilidades intercategorias/intercarreiras dos seguintes trabalhadores:

Encarregado Operacional – Efeitos a 01/07/2025:

- Susana Filipa da Ressurreição Vital

Assistentes Técnicos – Efeitos a 01/08/2025:

- André Daniel Nunes França
- Carlos Alberto Alves Soares
- Bruno Miguel Carreira Martins

As referidas mobilidades tiveram acordo dos trabalhadores.

Moita, 04 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara,

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino

